

PORTARIA Nº422/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 042/2023 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário (estação de trabalho, gaveteiro e painel), para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

I - Fiscal Titular: Jandércio Manoel Alves - Matrícula 127XXX
II - Fiscal substituto - Roberto Felipe Santiago - Matrícula 229XXX
III - Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula 205XXX
IV - Gestor Substituto - Roberto Ramos dos Santos - Matrícula 58XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1492942

PORTARIA Nº 423/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 261/2023, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica nº 261/2023 Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Processo: DETRAN-PRO-2023/19281 Valor: R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais)

Objeto: O Presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes, tendo como objetivo a locação de equipamentos e aquisição de materiais para Atividades de Fiscalização de Trânsito no Estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Kelli Lopes Felix- Matrícula - (290616).

Fiscal Substituto: Joel Almeida de Sousa - Matrícula - (134485).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1492943

PORTARIA Nº424/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 005/2023 LOCADOR - Sr. JETULINO DA SILVA SANTOS - CPF nº 331.XXX.XXX-XX.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 21ª CIRETRAN, no município de São Félix do Araguaia - MT.

I - Fiscal Titular: Maria de Fátima da Silva Cavalcante - Matrícula: 256XXX
II - Fiscal Substituto: Graciene Barreira dos Santos Pacheco Matrícula: 257XXX
III - Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula N.º 111XXX
IV - Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula N.º 285XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde o Termo de Recebimento do Imóvel.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1492946

PORTARIA Nº 425/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 265/2023, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica nº 265/2023 - Prefeitura Municipal de Sorriso.

Processo: DETRAN-PRO-2023/10598 Valor: Sem incidência de Valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura de Sorriso para prestarem serviços nas unidades do Detran de Sorriso, desempenhando suas atividades auxiliando no atendimento ao público e na realização de serviço administrativo.

Fiscal Titular: Daniele Organista Simionato- Matrícula - (225723).

Fiscal Substituto: Lucilene Beserra de Oliveira - Matrícula - (1256331).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1492947